



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 112 /DES,

de 27 de abril de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 5.975 / 72, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 70 metros, sobre uma de terreno com 21.630,00m² necessária aos trabalhos de melhoria e pavimentação da antiga rodovia BR-55, hoje BR-381, no trecho RIBEIRÃO DO CERVO - CARMO DA CACHOEIRA, entre as estacas 4844 e 4859 + 9 / (locação), conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ GLICÉRIO CHAGAS e situada no lugar denominado "Couro do Cervo", município de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	Boletim Administrativo N.º 85
de	8 / 5 / 72
<i>Vepechroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	

atl.lmba.